

Arquivar

RESOLUÇÃO N° 874/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o artigo 1º da Resolução n.º 851/09 da CIB/SUS-ES, que aprova a transferência do servidor da FUNASA, Altamir Mendonça Bittencourt Carvalho, SIAPE N.º 501167, cargo de guarda de endemias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde